



Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS

Três Barras do Paraná - PR

Súmula: Aprovar o Calendários da Reuniões Ordinárias para o ano de 2024, do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO: 001/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2011.

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 27/02/2024, Ata nº 002/2024;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendários da Reuniões Ordinárias para o ano de 2024, do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo fixado, a última sexta-feira do mês, as nove horas, na sala de reuniões do CRAS.

Art. 2º – Delibera e aprova, que as reuniões extraordinárias deverão ser convocadas no mínimo com dois dias de antecedência.

Três Barras do Paraná, 27 de fevereiro de 2024.

Vanessa Buligon
Vanessa Buligon,

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social